

MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA - EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro / 2009

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (c)=(b-a)
		Até o Bimestre (b)		
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITOS (I)	37.982.908,00	3.212.567,02		-34.770.340,98
TOTAL (I)	37.982.908,00	3.212.567,02		-34.770.340,98

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS		Saldo a Realizar (g)=(d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NP (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE	-	-	-	-
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIB.P/ INSTIT.FINANCEIRAS	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	-	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I-II)	37.982.908,00	3.212.567,02		-34.770.340,98

FONTE: Balancete anual de 2009

1<Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.